

PORTRARIA CREF14/GO-TO N.º 338/2025

Dispõe sobre a designação de substituto para o exercício da função de Gerente de Atendimento e Assessora da Câmara II do Conselho Regional de Educação Física – CREF14/GO-TO, no período de 08 a 18 dezembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – CREF14/GO-TO, no exercício de suas atribuições regimentais, nos termos do art. 68, inciso XI, do Regimento Interno do CREF14/GO-TO, aprovado pela Resolução nº 116/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA SILVA TEODORO**, inscrita no CPF sob n.º 010.XXX.XXX-69, matrícula funcional n.º 12, responsável pela Gerência de Atendimento e pela Assessoria da Câmara II do Conselho Regional de Educação Física – CREF14/GO-TO, estará em gozo de férias no período de 8 a 18 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e funcional dos serviços prestados pela Gerente de Atendimento e Assessora da Câmara II no referido período;

CONSIDERANDO a reunião da Diretoria realizada no dia 05 de dezembro de 2025, Despacho nº 280/2025 da Presidência do CREF14/GO-TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **LHAYS SILVA VIEIRA**, inscrita no CPF sob n.º 017.XXX.XXX-03 (matrícula funcional n.º 63), para exercer, em caráter substitutivo, as funções de Gerente de

Atendimento e Assessora da Câmara II do Conselho Regional de Educação Física – CREF14/GO-TO, durante o período de 08 a 18 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a substituição, a empregada substituta fará jus a remuneração da substituída.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do 08 de dezembro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
14ª REGIÃO**, aos 09 de dezembro de 2025.

Marcelo de Castro Spada Ribeiro
Presidente CREF14/GO-TO
CREF 001934-G/GO

Portaria nº 338-2025 - Substituição Gerente de atendimento - Assessora da Camara.pdf

Documento número #9b084eb8-cba4-4001-a052-b1b1d80369b0

Hash do documento original (SHA256): b00271f4154f8fecb089b47a6c69b433683464a43c9d2adda33bf81a257ce0fa

Assinaturas

 **Marcelo de Castro Spada Ribeiro**

Assinou em 09 dez 2025 às 15:08:43

Log

09 dez 2025, 14:02:35	Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b criou este documento número 9b084eb8-cba4-4001-a052-b1b1d80369b0. Data limite para assinatura do documento: 08 de janeiro de 2026 (14:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 dez 2025, 14:03:10	Operador com email procuradoriajuridica@cref14.org.br na Conta e077d93b-d258-4fdc-81fb-4ef59b736c3b adicionou à Lista de Assinatura: marcelospada@cref14.org.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo de Castro Spada Ribeiro.
09 dez 2025, 15:08:43	Marcelo de Castro Spada Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelospada@cref14.org.br. IP: 177.223.43.138. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.70407588103615 e longitude -49.27618868673586. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1359.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 dez 2025, 15:08:44	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9b084eb8-cba4-4001-a052-b1b1d80369b0.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários

ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9b084eb8-cba4-4001-a052-b1b1d80369b0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.